

RECEBEMOS ORIGINAL

Em: 18/04/2024

Conrado Hagedorn



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 044/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Rozemar Tavares da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, km 185, margem direita, Zona Rural, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 005.509.062-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99994-0062

PROCESSO No: 22923/2023-74

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, km 185, margem direita, Zona Rural, Município de Itacoatiara-AM.

FINALIDADE: Psicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 9,06 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

18 ABR 2024

Edmilson Souto C. Junior  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente